

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002176/2025
Data 02/04/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 402.166,71 (quatrocentos e dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	79.920,00
0000033	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	92.439,00
0000078	060004.1030400082.033 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	163,00
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250000150000	9.132,53
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000009999	70.234,20
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100009999	13.698,80
0000099	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	263200000002	19.900,00
0000008	060001.1012200082.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	19.418,50
0000103	060001.1012200082.006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000	1.636,80
0000059	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	28.953,88
0000059	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	15.890,00
0000062	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	50.780,00

TOTAL: **402.166,71**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 285.487,53 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 116.679,18 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	060001.1012200082.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000	10.246,50
0000015	060001.1012200082.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	10.808,80
0000100	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000	28.953,88
0000100	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	160000009999	66.670,00

TOTAL: **116.679,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 abril de 2025